

Institui o Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.8º Lei Municipal nº 5.026 de 19/05/2009 e o Capítulo III Decreto Municipal nº 30.780 de 2/06/2009;

CONSIDERANDO o princípio da moralidade administrativa e publicidade, que deve pautar a atuação não só do Poder Público, mas também as Organizações Sociais parceiras do Município;

DECRETA:

Art 1º O sistema informatizado denominado PAINEL DE GESTÃO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, com endereço <http://osinfo.rio.rj.gov.br>, é o instrumento institucional de acompanhamento, avaliação e controle dos Contratos de Gestão firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e as Organizações Sociais para o gerenciamento de unidades e programas de saúde.

Art 2º As Organizações Sociais com contrato de gestão vigentes com a SMS deverão enviar dados e informações, atinentes à prestação de contas gerencial e financeira, necessárias à alimentação do PAINEL DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS até o décimo dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no “caput” implica no desatendimento de obrigações firmadas no contrato de gestão, assim como no desatendimento do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro e autoriza a Secretaria Municipal de Saúde, garantida a prévia defesa, a aplicação, a cada caso, das seguintes penalidades:

I - Advertência;



II - Multa no valor compreendido entre 2 e 5% (dois e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, estipulada pela CONTRATANTE, dependendo da gravidade da infração, a ser cobrada nos termos da legislação municipal;

III - Perda de qualificação como Organização Social no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art.3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2013 - 449º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 02.05.2013